

PROPOSTA COMERCIAL

Camara Municipal de Aliança do Tocantins

Item	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Qtd	TOTAL
1	Notebook LENOVO IDEAPAD 1 Core I5 Memória 8GB 512SSD Windows 11, tela 15,6"	R\$ 3.570,00	14	R\$ 49.980,00
		Total da Proposta		R\$ 49.980,00

Banco do Brasil

AG: 0794-3

C/C: 31450-1

Validade da Proposta: 60 dias.

Forma de Pagamento: 30 dias.

Entrega: 30 dias.

Garantia: 1 (um) Ano, Conforme termo de garantia.

DISTRIBUIDORA MULT
MARCAS

LTDA:05511763000110

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS
LTDA:05511763000110

Dados: 2025.05.19 14:28:24 -03'00'

Distribuidora MultMarcas Eireli - 63 3315-4109

05.511.763/0001-10
DISTRIBUIDORA MULTMARCAS LTDA
RUA SEN. PEDRO LUDOVICO
Nº 1241 - CENTRO
CEP. 77.405-140 - GURUPI-TO

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA PETROLÉNTICA
FOLHA 13
Eduarda
Servidor

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA-TO
ADM-2025

Estimativa de Preço Médio

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	OLIVEIRA & VARGAS	MULTIMA RCA	SUPORTE TELECOMUN ICAÇÕES	RM37 DISTRIBUI DORA	TOTAL	MÉDIA	SOMA TOTAL
1	i5-1235U (12º geração) 8GB 512GB SSD Windows 11 Home 15,6" HD	14	R\$ 4.285,00	R\$ 3.570,00	R\$ 4.335,00	R\$ 4.978,00	R\$ 17.168,00	R\$ 4.292,00	R\$ 60.088,00
									R\$ 60.088,00

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO, 19 de maio de 2025


Lanusa de Almeida Barbosa
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 14
Eduarda
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro - Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: emalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2025/2028

PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO

ADMINISTRAÇÃO: 2025

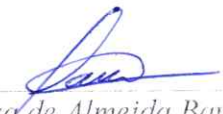
**JUSTIFICATIVA DE INEXISTÊNCIA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -
ETP**

Considerando a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, que regulamenta que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para aquisições de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, em seu Art. 8º, inciso I, II.

Considerando que a elaboração dos ETP é facultada para os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I, do art. 72 da Lei nº 14.133/21. "I - Documento de formalização de demanda e, **se for o caso, estudo técnico preliminar**, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo."

Com base no exposto da Lei, fica claro que a contratação que se refere a Solicitação de 05 de maio de 2025, está desobrigada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, em razão do valor ser inferior ao previsto no inciso II, Art. 75, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO, 06 de maio de 2025.


Lanusa de Almeida Barbosa
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 15
Eduarda
Servidor